



## PREFEITURA DE HORIZONTE

**LEI Nº 1.262 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Denomina o espaço público, na forma que indica, e adota outras providências.**

### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

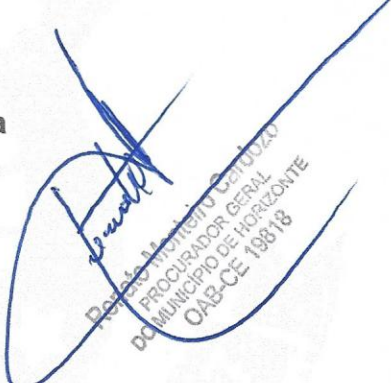
**Art. 1º** Fica denominado de **PRAÇA ZILMA OLIVEIRA DA SILVA**, o espaço público ladeado pela rua José Pequeno, rua Maria José Nogueira e pela parede do Canal do Trabalhador na localidade de Alto Alegre, Distrito de Queimadas neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE**, aos 22 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

  
**Francisco César de Sousa**  
Prefeito de Horizonte

  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB/CE 19818

